

**PORTARIA Nº 1.460/SPO, DE 28 DE MAIO DE 2020.**

Aprova a Instrução Suplementar nº 67-004,  
Revisão B.

**O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00065.052257/2019-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 67-004, Revisão B (IS nº 67-004B), intitulada "Guia médico – meios aceitáveis de cumprimento do RBAC nº 67".

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2.883/SPO, de 23 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de outubro de 2015, Seção 1, página 3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO SOUZA DIAS GARCIA**